

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Ofício Circular nº 001/2009-4ªCEC

Curitiba, 11 de setembro de 2009.

Senhores(as) Prefeitos(as) dos Municípios do Paraná

Assunto: 4ª Conferência das Cidades.

O Governo do Paraná, por meio da SEDU/PARANACIDADE, novamente consolida a democracia participativa no nosso Estado. Os fundamentos que embasam esta forma de governar vão além da seriedade com que o governo estadual busca cumprir a legislação federal tanto no atendimento à Constituição Federal, como à Lei 10.257 - Estatuto das Cidades reforçando o seu compromisso como cidadãos e servidores públicos sempre buscando a condução de políticas públicas mais solidárias.

Desta maneira o Governo do Paraná aperfeiçoa, ano após ano, processos democráticos, entre eles as Conferências das Cidades, que são realizadas por todo o país desde 2003 chegando agora em 2009-2010 à sua quarta edição. Assim, de acordo com o contido no Ofício Circular nº 007208/2009 enviado aos municípios brasileiros pelo Ministério das Cidades, reforçamos que as municipalidades paranaenses deverão **realizar suas Conferências Municipais** entre **os dias 1º de setembro a 15 de dezembro** do corrente ano, sendo que a primeira ação para viabilizá-las é convocar a sociedade civil visando à formação, em conjunto com o poder público local, da Comissão Preparatória que coordenará o referido processo no município. Se houver, no entanto, Conselho Municipal das Cidades ou similar, o mesmo será o responsável por esta coordenação. O **Executivo Municipal** tem a **prerrogativa** de convocar sua conferência **até a data de 30 de setembro**, sendo que após esta data e até 31 de outubro, a sociedade também poderá convocá-la.

Esperando contar com o apoio de Vossa Excelência, aproveitamos, para solicitar que seja indicado(a) o mais brevemente possível, o (a) responsável em seu município pela coordenação da Conferência Municipal, que poderá ficar a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo ou Administração. Mais uma vez cumprimentamos a todos os municípios que realizaram suas conferências nos últimos anos e colocamos a Secretaria Executiva do CONCIDADES-Pr à disposição para esclarecimentos, pelos fones (41) 3352-8448 / 3250-7248 ou pelo e-mail: concidades-parana@sedu.pr.gov.br.

Consultas sobre a 4ª Conferência Estadual também podem ser obtidas na página do Conselho Estadual no seguinte endereço: www.concidades.pr.gov.br.

Cordiais Saudações



Luiz Forte Netto

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e
Presidente do Conselho Estadual das Cidades